



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**RESOLUÇÃO N.º 67/2025.**  
(De autoria do Vereador Aristides Silva Filho)

**Concede Homenagem Especial, com entrega de Placa, a Associação Filhos do Ritmo, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º.** Fica concedida Homenagem Especial, com entrega de Placa, a **Associação Filhos do Ritmo**, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de julho de 2025.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA (DC)**  
*Presidente*